



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 414/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

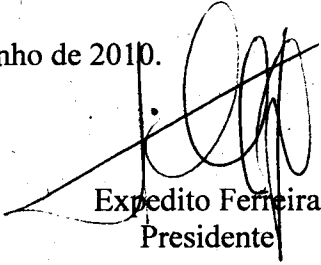
Considerando o que consta do Processo n.º 3637/2010 (Prot. n.º 8270/2010 - PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza ILNÁ ROSADO MOTTA FEIJÃO, Titular da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral, a partir de 2 de junho de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de junho de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente